



IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Rodrigo Coura Dias	SIAPÉ: 3012560
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: para professores temporários

t. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;

Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;

Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

t. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino; e

Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino.

t. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

t. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

RLO



1.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática	Física I	67 horas		X
Técnico em Informática	Física II	67 horas		X
Técnico em Administração	Física I	67 horas		X
Técnico em Administração	Física II	67 horas		X
Técnico em Administração/Informática	DP Física I	67 horas		X

1.2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento	Segunda-feira	1 hora e 10 minutos	10:10 h	11:20 h
Planejamento	Terça-feira	2 horas e 50 minutos	10:10 h	13:00 h
Planejamento	Quinta-feira	1 hora e 10 minutos	10:10 h	11:20 h
Avaliação	Sexta-feira	2 horas e 50 minutos	09:20 h	12:10 h

1.2.3. APOIO AO ENSINO

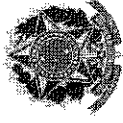
Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;

Handwritten signature



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Atividade: Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TERMINO
Atendimento a alunos	Segunda-feira	3 horas	15:40 h	18:40 h
Atendimento a alunos	Terça-feira	4 horas e 40 minutos	14:00 h	18:40 h

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPação COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002735/20 18-79	SENSORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE E ADULTERAÇÃO DO LEITE E SUAS CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO HUMANO.	15 horas	2021
223411.002578/2019-82	ESCOLA DO ROCK	1 hora	2020

2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPação COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TERMINO
-	-	-	-

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-	-	-

Handwritten signature



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Projeto para montagem de equipamentos de laboratório de Física com materiais recicláveis	1 hora semanal

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	8 horas e 20 minutos
ATIVIDADE 2.2	8 horas
ATIVIDADE 2.3	7 horas e 40 minutos
ATIVIDADE 3.1	16 horas
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 horas

Pinhais, 14 de fevereiro de 2020.

Adriano Corrêa Dias
Assinatura do Docente

Adriano